

Duarte, Endereço: Rua Duques de Barcelos, n.º 6 -2.º -Sala 3, Apartado 51, 4750-264 Barcelos

São administradores do devedor:

João Manuel Rodrigues Meireles, NIF — 154571490, BI — 7419482, Endereço: Avenida Meneres n.º 544, 4450-000 Matosinhos
 Júlio Leite Mendes, Casado, NIF — 147769027, BI — 3018593, Endereço: Avenida Meneres n.º 544., 4450-000 Matosinhos

a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio. Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

20-12-2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Maria João Monteiro Santos*.

304093476

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 12848/2010

Processo n.º 553/10.5TYVNG

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 3.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 07-12-2010, pelas 23,56 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor: Angular — Inf. Pub., marketing, L.ª, NIF — 508326192, Endereço: R. 28 de Janeiro, 350, Ed. B Fração 28 Vila Nova de Gaia, 4400-335 Vila Nova de Gaia, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Maria Evangelina de Sousa Barbosa, Endereço: Avenida da Igreja, N.º 31, Gemeses, 4740-494 Esposende, com o NIF 193416069 e telem. 965618528.

É administradora do devedor: Catarina Soares Coelho da Silva, Endereço: Rua da Fartinha, N.º 279 1.º D.Fr. Arcozelo, 4410-418 V.N.Gaia, a quem é fixado domicílio na morada: R. 28 de Janeiro, 350, Ed. B Fração 28, 4400-335 Vila Nova de Gaia.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

14-12-2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Ana Maria, S. A. Barros*.

304065028

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA VERDE

Anúncio n.º 12849/2010

Prestação de contas de administrador (CIRE)

Processo n.º 1575/09.4TBVVD-B

Devedora: MARTILONAS — Tecidos, L.ª

Credor: Banco Espírito Santo, S. A., e outro(s).

A Dr.ª Cristiana Martins, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente MARTILONAS — Tecidos, L.ª, NIF. 507501500, com sede na Rua do Monte, Parque Industrial de Oleiros, lote 11, 4731 — 908 Vila Verde, notificados para no prazo de 05 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começaram a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

9-12-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Cristiana Martins*. — O Oficial de Justiça, *António Araújo Mota*.

304065636



PARTE E

**ISPA — INSTITUTO SUPERIOR DE PSICOLOGIA
 APLICADA, C. R. L.**

Despacho n.º 19374/2010

ISPA — Instituto Superior de Psicologia Aplicada, CRL, entidade instituidora do ISPA — Instituto Universitário de Psicologia Aplicada, torna público que por Despacho Reitoral de 20 de Setembro de 2010,

ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, foi aprovada a alteração à estrutura curricular e plano de estudos do ciclo de estudos em Desenvolvimento Comunitário, conducente ao grau de licenciatura, constante no Despacho n.º 12202, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145 de 28 de Julho de 2010.

A alteração à estrutura curricular e plano de estudos, que a seguir se publicam, foram comunicados à Direcção-Geral do Ensino Superior

em 8 de Outubro de 2010, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do referido diploma legal.

21 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Direcção da Entidade Instituidora ISPA, CRL, *Emanuel Gonçalves*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Universitário de Psicologia Aplicada.

2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Instituto Universitário de Psicologia Aplicada.

3 — Curso — Desenvolvimento Comunitário.

4 — Grau ou diploma — Licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — Desenvolvimento Comunitário

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.

7 — Duração normal do curso — três anos lectivos (6 semestres).

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

9 — Áreas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

1.º ciclo de estudos em Desenvolvimento Comunitário

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Desenvolvimento Comunitário	DC	51	
Ciências Sociais	CS	13,5	
Psicologia	P	48	3
Métodos de Investigação, Avaliação e Intervenção	M	58,5	
Psicologia ou Biologia ou Outras	P/B/O		3
Psicologia ou Desenvolvimento Comunitário	P/DC		3
<i>Total</i>		171	(*) 9

(*) Dos 9 créditos optativos necessários para a obtenção do 1.º ciclo em Desenvolvimento Comunitário, 3 são realizados na área de Psicologia, 3 em Psicologia, Biologia ou em outras áreas e 3 em Psicologia ou Desenvolvimento Comunitário.

10 — Observações —

11 — Plano de estudos:

1.º ciclo de estudos em Desenvolvimento Comunitário

[Três anos lectivos (seis semestres)]

Plano geral de estudos

1.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução às Ciências Sociais	CS	Semestral	75	24 (TP); 2 (OT); 6 (AV)	3	OBR
Ética e Direitos Humanos	DC	Semestral	113	8 (T); 16 (TP); 3 (OT); 7 (AV)	4,5	OBR
Antropologia Social e Cultural	CS	Semestral	75	24 (TP); 2 (OT); 6 (AV)	3	OBR
Saúde Mental Comunitária I	P	Semestral	113	16 (T); 8 (TP); 4 (OT); 7 (AV)	4,5	OBR
Introdução à Psicologia Comunitária	P	Semestral	150	12 (T); 12 (TP); 9 (OT); 8 (AV)	6	OBR
Psicologia das Relações Interpessoais e Dinâmicas de Grupo	P	Semestral	113	36 (TP); 3 (OT); 7 (AV)	4,5	OBR
Análise Estatística I	M	Semestral	113	36 (TP); 16 (OT); 7 (AV)	4,5	OBR

1.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sociologia	CS	Semestral	75	24 (TP); 2 (OT); 6 (AV)	3	OBR
Direito e Cidadania	CS	Semestral	113	8 (T); 16 (TP); 3 (OT); 7 (AV)	4,5	OBR
Diversidade Cultural e Desenvolvimento	DC	Semestral	113	8 (T); 16 (TP); 3 (OT); 7 (AV)	4,5	OBR
Saúde Mental Comunitária II	P	Semestral	113	16 (T); 8 (TP); 4 (OT); 7 (AV)	4,5	OBR
Empowerment: Teoria e Prática	P	Semestral	150	18 (T); 18 (TP); 9 (OT); 8 (AV)	6	OBR
Análise Estatística II	M	Semestral	113	36 (TP); 16 (OT); 4 (AV)	4,5	OBR
Opção		Semestral	75		3	OP(*)

(*) A escolher entre as unidades curriculares de opção para o 2.º semestre.

2.º ano — 3.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Mudança Social e Comunitária I	DC	Semestral	113	16 (T); 8 (TP); 13 (OT); 8 (AV)	4,5	OBR
Prevenção e Promoção da Saúde Mental I	P	Semestral	113	16 (T); 8 (TP); 13 (OT); 8 (AV)	4,5	OBR
Psicologia Política	P	Semestral	75	24 (TP); 2 (OT); 6 (AV)	3	OBR
Grupos e Organizações de Ajuda Mútua	P	Semestral	113	24 (TP); 3 (OT); 7 (AV)	4,5	OBR
Ecologia Social	DC	Semestral	113	16 (T); 8 (TP); 13 (OT); 8 (AV)	4,5	OBR
Análise Estatística III	M	Semestral	113	36 (TP); 16 (OT); 7 (AV)	4,5	OBR
Métodos de Investigação I	M	Semestral	113	36 (TP); 4 (OT); 7 (AV)	4,5	OBR

2.º ano — 4.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Mudança Social e Comunitária II	DC	Semestral	113	16 (T); 8 (TP); 13 (OT); 8 (AV)	4,5	OBR
Prevenção e Promoção da Saúde Mental II	P	Semestral	113	16 (T); 8 (TP); 13 (OT); 8 (AV)	4,5	OBR
Métodos de Investigação II	M	Semestral	113	36 (TP); 4 (OT); 7 (AV)	4,5	OBR
Psicologia Social Comunitária	P	Semestral	75	12 (T); 12 (TP); 3 (OT); 6 (AV)	3	OBR
Desenvolvimento Comunitário: Contextos de Aplicação Prática I	DC	Semestral	113	24 (TP); 4 (OT); 7 (AV)	4,5	OBR
Estágio de Observação	M	Semestral	150	32 (S); 50 (E); 14 (OT); 4 (AV)	6	OBR
Opção		Semestral	75		3	OP(*)

(*) A escolher entre as unidades curriculares de opção para o 4.º semestre.

Unidades curriculares de opção (para os 2.º e 4.º semestres)

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ética Ambiental e Desenvolvimento Sustentável ⁽¹⁾	B	Semestral	75	24 (TP); 2 (OT); 6 (AV)	3	OP
Animação Sócio-Cultural ⁽¹⁾	P	Semestral	75	24 (TP); 2 (OT); 6 (AV)	3	OP
Cultura Portuguesa ⁽¹⁾	O	Semestral	75	24 (TP); 2 (OT); 6 (AV)	3	OP
Psicologia Organizacional ⁽²⁾	P	Semestral	75	12 (T); 12 (TP); 3 (OT); 6 (AV)	3	OP
Interculturalidade e Cidadania ⁽²⁾	P	Semestral	75	24 (TP); 2 (OT); 6 (AV)	3	OP
Participação Social e Desenvolvimento Local ⁽²⁾	P	Semestral	75	22 (TP); 10 (TC); 2 (OT); 4 (AV)	3	OP

(1) Unidades curriculares de opção para o 2.º semestre.
(2) Unidades curriculares de opção para o 4.º semestre.

3.º ano — 5.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desenvolvimento Comunitário: Contextos de Aplicação Prática II	DC	Semestral	113	24 (TP); 4 (OT); 6 (AV)	4,5	OBR
Planeamento de Programas Comunitários	M	Semestral	113	24 (T); 12 (TP); 4 (OT); 7 (AV)	4,5	OBR
Integração Comunitária	DC	Semestral	113	24 (T); 12 (TP); 4 (OT); 7 (AV)	4,5	OBR
Métodos de Investigação e Intervenção Comunitária I	M	Semestral	113	36 (TP); 4 (OT); 7 (AV)	4,5	OBR
Geografia Humana	DC	Semestral	75	12 (T); 12 (TP); 3 (OT); 6 (AV)	3	OBR
Negociação, Mediação e Resolução de Conflitos	P	Semestral	75	12 (T); 12 (TP); 3 (OT); 6 (AV)	3	OBR

3.º ano — 6.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Intervenção Comunitária	DC	Semestral	113	24 (T); 12 (TP); 4 (OT); 7 (AV)	4,5	OBR
Avaliação de Programas Comunitários	M	Semestral	113	24 (T); 12 (TP); 4 (OT); 7 (AV)	4,5	OBR
Métodos de Investigação e Intervenção Comunitária II	M	Semestral	113	36 (TP); 4 (OT); 7 (AV)	4,5	OBR
Desenvolvimento Económico e Social	DC	Semestral	113	24 (T); 12 (TP); 4 (OT); 7 (AV)	4,5	OBR
Formação e Integração Profissional	DC	Semestral	75	12 (T); 12 (TP); 3 (OT); 6 (AV)	3	OBR
Opção	DC/P	Semestral	75		3	OP(*)

(*) A escolher entre as unidades curriculares de opção para o 6.º semestre.

Unidades curriculares de opção para o 6.º semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Migrações e Desenvolvimento	DC	Semestral	75	24 (TP); 5 (OT); 6 (AV)	3	OP
Educação, Sociedade(s) e Cultura	P	Semestral	75	24 (TP); 2 (OT); 6 (AV)	3	OP
Seminário Temático	DC	Semestral	75	24 (TP); 2 (OT); 6 (AV)	3	OP

Unidade curricular comum aos 5.º e 6.º semestres

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio	M	Anual	300	32 (S); 140 (E); 32 (OT); 4 (AV)	12	OBR

204102003

Despacho n.º 19375/2010

ISPA — Instituto Superior de Psicologia Aplicada, CRL, entidade instituidora do ISPA — Instituto Universitário de Psicologia Aplicada, torna público que por Despacho Reitoral de 20 de Setembro de 2010, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, foi aprovada a alteração à estrutura curricular e plano de estudos do ciclo de estudos em *Reabilitação e Inserção Social*, conducente ao grau de licenciatura, constante no Despacho n.º 12115, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144 de 27 de Julho de 2010.

A alteração à estrutura curricular e plano de estudos, que a seguir se publicam, foram comunicados à Direcção-Geral do Ensino Superior em 8 de Outubro de 2010, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do referido diploma legal.

21 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Direcção da Entidade Instituidora ISPA, CRL, *Emanuel Gonçalves*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Universitário de Psicologia Aplicada.
- 2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Instituto Universitário de Psicologia Aplicada.
- 3 — Curso — Reabilitação e Inserção Social.
- 4 — Grau ou diploma — Licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — Reabilitação.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.

- 7 — Duração normal do curso — três anos lectivos (6 semestres).
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):
- 9 — Áreas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

1.º ciclo de estudos em Reabilitação e Inserção Social

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Reabilitação	R	52,5	
Métodos de Investigação, Avaliação e Intervenção em Reabilitação e Inserção Social	MR	48	
Ciências Sociais	CS	27	
Psicologia	P	24	
Estatística	E	13,5	
Biologia	B	9	
Ciências Sociais ou Biologia ou Psicologia ou Reabilitação			6
<i>Total</i>		174	6 (*)

(*) Os 6 créditos optativos serão realizados nas áreas de Ciências Sociais, Biologia, Psicologia ou Reabilitação.